



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6998/2007

Ementa

DENOMINA "ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA" VIELA ("TRAVESSA DA RUA BENEDITO BASÍLIO DE SOUZA FILHO, ENTRE OS N°S. 270 E 276") DO NÚCLEO DE SUBMORADIAS DO JARDIM SÃO CAMILO; E REVOGA LEI CORRELATA.

Data da Norma

26/12/2007

Data de Publicação

28/12/2007

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Lei n° 9875/2007 - Autoria: José Carlos Ferreira Dias

Status de Vigência

Revogada

Observações

**Descritores: Denominação - logradouros públicos - ruas [vielas] -Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
REVOGADA pela Lei n.º 9.767/2022.**

Histórico de Alterações

Data da Norma

25/05/2022

Norma Relacionada

Lei n° 9767/2022

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por

**LEI N.º 6.998, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007**

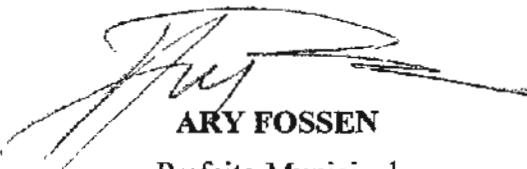
Denomina “ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA” viela (“travessa da Rua Benedito Basílio de Souza Filho, entre os nºs 270 e 276”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.887/07, correlata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

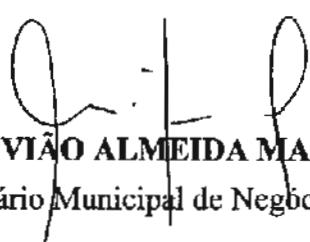
Art. 1º - É denominada “ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA” a viela situada na travessa da Rua Benedito Basílio de Souza Filho, entre os nºs 270 e 276, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - É revogada a Lei nº 6.887, de 27 de agosto de 2007.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
 Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

